



Número: **0840275-60.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **27/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LINDALVA PEREIRA BERNARDO (AUTOR)		FABIO DJALMA DE CARVALHO MARINHO (ADVOGADO) EZEQUIEL POLEM ALBERTO BARROS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86006771	27/07/2022 11:42	Petição	Petição
86006773	27/07/2022 11:42	2811969_PETICAO_DE_MERO_EXPEDIENTE_01	Petição
86006774	27/07/2022 11:42	2811969_PETICAO_DE_MERO_EXPEDIENTE_A_nexo_02	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08402756020208205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LINDALVA PEREIRA BERNARDO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho [84694821 - Despacho](#) apresentar

IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO

pelos termos que passa a expor.

Cumpre esclarecer que o cálculo apresentado pela exequente encontra-se em total dissonância com a condenação imposta, tendo em vista os seguintes equívocos:

- a) utilização do **indexador IGPM**, sendo que o indexador determinado em sentença é o **INPC**;
- b) inserção equivocada de **juros COMPOSTOS ao invés de JUROS SIMPLES, desde 28-08-2020**, sendo que a sentença determina **juros simples desde a CITAÇÃO, conforme Súmula 426, STJ**, que ocorreu em **21/05/2021** conforme comprovado pela data de recebimento da carta de citação que segue em anexo em na íntegra e colacionado abaixo a parte indicativa com o carimbo de recebimento.

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
 Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**
 Última distribuição : **27/08/2020**
 Valor da causa: **R\$ 1.000,00**
 Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**
 Segredo de justiça? **NÃO**
 Justiça gratuita? **SIM**
 Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

SEGURADORA LÍDE
21 MAI 2021
 Gabriela de Oliveira Barros
 RG: 29.483.915.1

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LINDALVA PEREIRA BERNARDO (AUTOR)		FABIO DJALMA DE CARVALHO MARINHO (ADVOGADO) EZEQUIEL POLEM ALBERTO BARROS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66394445	11/03/2021 18:46	Carta	Carta

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Vejamos os erros no cálculo do exequente destacados em vermelho:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	04/06/2019 a 01/06/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos	
Período dos juros	28/08/2020 a 01/06/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1093 dias	1,614953
Percentual correspondente	1093 dias	61,495305 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 3.815,33
Juros(642 dias-23,73068%)	(+)	R\$ 905,40
Sub Total	(=)	R\$ 4.720,73
Valor total	(=)	R\$ 4.720,73

Vejamos o cálculo que embasou o pagamento, nos exatos termos da condenação, corrigido pelo INPC com juros simples desde a CITAÇÃO:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/05/2021 a 20/06/2022	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1096 dias	1,234395
Percentual correspondente	1096 dias	23,439532 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 2.916,26
Juros(395 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 379,11
Sub Total	(=)	R\$ 3.295,37
Honorários (10%)	(+)	R\$ 329,54
Valor total	(=)	R\$ 3.624,91

CComprovante de pagamento:

			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			1800119136702	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		20/06/2022	3795	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
17/06/2022	2811969	08402756020208205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL	23 VARA CIVEL		RÉU	3624,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
LINDALVA PEREIRA BERNARDO			Física	27027031434
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
772F797B86F67C7D				

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadv.com.br



Desta feita, resta evidente o **EXCESSO** no cálculo apresentado no ID [83579345 - Planilha de Cálculos](#), motivo pelo qual pugna pela **PROCEDÊNCIA DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO**, sendo declarada extinta a obrigação com o pagamento comprovado no ID [84583486 - Outros documentos \(2811969 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02\)](#).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 26 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br





14/05/2021

Número: 0840275-60.2020.8.20.5001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Última distribuição : 27/08/2020

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Seguro obrigatório - DPVAT

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

SEGURADORA LÍDER
21 MAI 2021
Gabriela de Oliveira Barce
RG: 29.483.905.6

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LINDALVA PEREIRA BERNARDO (AUTOR)		FABIO DJALMA DE CARVALHO MARINHO (ADVOGADO) EZEQUIEL POLEM ALBERTO BARROS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66394445	11/03/2021 18:46	<u>Carta</u>	Carta





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0840275-60.2020.8.20.5001
Requerente: LINDALVA PEREIRA BERNARDO
Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Ilmo(a). Sr(a).

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do Exmo(a). Sr(a). Dr(a). RICARDO AUGUSTO DE MEDEIROS MOURA, MM Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei.

Venho, pela presente, CITAR essa seguradora, por seu representante legal, para, querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias (art. 335, do CPC), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial, bem como, INTIMÁ-LA da juntada do laudo pericial concernente ao presente processo, para se pronunciar sobre o referido laudo, no prazo comum de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão, bem ainda, para, querendo, apresentar acordo a ser homologado por este Juízo ou manifestar, expressamente, desinteresse na conciliação. INTIMO-A ainda para que realize o depósito dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destinatário:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rua Senador Dantas, 74, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205

Natal/RN, 11 de março de 2021.

JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA



Assinado eletronicamente por: JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA - 11/03/2021 18:46:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103111846516590000063541552>
Número do documento: 2103111846516590000063541552

Num. 66394445 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 27/07/2022 11:42:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711423492800000081638667>
Número do documento: 22072711423492800000081638667

Num. 86006774 - Pág. 2

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA - 11/03/2021 18:46:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103111846516590000063541552>
Número do documento: 2103111846516590000063541552

Num. 66394445 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 27/07/2022 11:42:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711423492800000081638667>
Número do documento: 22072711423492800000081638667

Num. 86006774 - Pág. 3

AR-FMSF

0107681-38.2016.8.20.0001-820

9912263131-DR/R

DESTINATÁRIO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro
DPVAT S/A
Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
20031-205, Rio de Janeiro, RJ



REMETENTE

Secretaria da ~~Defesa Pública~~ *23-Vava*
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Térreo, Lagoa Nova
59064-250, Natal, RN *civil*

BO260728661BR

